

CONTRATO 076/2015
1º ADITIVO AO CONTRATO 094/2014

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Primeiro aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS** (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.810/0001-11, com sede na cidade homônima, RS, junto a Rua João Zahner 155, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.938.994/0001-42, sita na Rua 21 de Abril 119 casa, centro, cidade de Barão de Cotegipe, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço para o presente ajuste permanece inalterado sendo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas permanecem vigentes, e são consideradas como se aqui estivessem transcritas.

Três Arroios, 1º de Outubro de 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal.
C/CONTRATANTE.

**BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA ME**
C/CONTRATADA.

CONTRATO 076/2015
1º ADITIVO AO CONTRATO 094/2014

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS E DE OUTRO LADO A EMPRESA BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Primeiro aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRES ARROIOS** (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.810/0001-11, com sede na cidade homônima, RS, junto a Rua João Zahner 155, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.938.994/0001-42, sita na Rua 21 de Abril 119 casa, centro, cidade de Barão de Cotegipe, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço para o presente ajuste permanece inalterado sendo de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas permanecem vigentes, e são consideradas como se aqui estivessem transcritas.

Três Arroios, 1º de Outubro de 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal.
C/CONTRATANTE.

**BCNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA ME**
C/CONTRATADA.